

PORTARIA Nº 414/2026**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
BRENDA CARVALHO ESTOFELES	SEMDURB	12.121/2026
CAIO BRUNORO DILEM		
CAROLINE ZANETTE MACEDO		
GERALDO ALVES HENRIQUE		
GUILHERME BASTOS DAN		
KAIO DUTRA PROFETA		
LUCAS TEIXEIRA DE MATOS		
PAULO ROBSON DILEM DOS SANTOS		
RENATO CELIO COSSETTI JUNIOR		
RODRIGO JULIANI PEREIRA ESTEVES		
TIAGO BARBOZA DE PRA		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de março de 2026.

ROGÉRIO CORREA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES em exercício
Decreto nº 36.730/2026